



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 109/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/8/2014.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Autoriza “ad referendum” a abertura de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Pedido de Concurso Público para Professor Efetivo, emitido pelo Departamento de Direito Privado e Processual em 13-8-2014;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual, conforme especificações contidas no Pedido, tendo como Vagas de Origem a vaga oriunda da Resolução nº 182/2010-CAD/Decreto nº 6841/2010 e a aposentadoria da professora Maria Cristina da Silva Rempel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**